



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 032/2021

Processo n.º: 093 – PLEX 018/2021

Assunto: Concessão de uso

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 018/2021, busca autorização legislativa para proceder a concessão de uso de uma colheitadeira de forragens à Associação dos Produtores Rurais de Muda Boi.

A mensagem justificativa destaca que o referido bem pode ser utilizado em todas as forragens, além de proporcionar silagem de alto valor nutritivo com baixo custo de produção e uniformidade de corte. Ressalta que a concessão tem por objetivo desonerar os produtores beneficiados com os custos de locação do referido equipamento, bem como demonstrar a importância da Associação, fomentando a atividade agrícola, com redução dos custos de produção.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, concluíram que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de abril de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Paulo Azeredo
PDT

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos

ALS